



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2412/2007.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.507 de 12 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 26.094,84 (vinte e seis mil noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
<b>02.02.00 - Administração Geral</b>	2.517,69
3.1.90.91 - Sentenças Judiciais	<b>2.517,69</b>
<b>Total da Sub-Unidade</b>	
<b>02.04.00 - Fundo Municipal de Saúde</b>	R\$
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes	23.577,15
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>23.577,15</b>
<b>Total</b>	<b>26.094,84</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 26.094,84 (vinte e seis mil noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a saber:

#### 2 - PODER EXECUTIVO:

	R\$
<b>02.02.00 - Administração Geral</b>	2.517,69
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	<b>2.517,69</b>
<b>Total da Sub-Unidade</b>	
<b>02.08.00 - Cultura</b>	R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Materiais Permanentes	5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.11.00 - Meio Ambiente</b>	R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamento e Materiais Permanentes	5.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.13.00 - Turismo</b>	R\$
4.4.90.51 - Obras e Instalações	3.577,15
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>3.577,15</b>
<b>Total</b>	<b>26.094,84</b>



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de março de 2007.

Dirceu Silvestre Zaloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal

